



INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Emitente: DEPARTAMENTO DE REGISTO	Circular N.º 17 / 2005 Data: 11-07-2005
Assunto: CORRETORES	

Vimos por este meio, nos termos do n.º 7 do artigo 21º da Norma n.º 17/94-R, de 6 de Dezembro, comunicar que a sociedade "**PEDRO LUÍS CARDOSO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, S.A.**" foi, em 5 do corrente, inscrita como corretor de seguros, nos Ramos Não Vida e Vida.

Mais, informamos que este novo corretor tem sua sede na Av. Infante Santo, n.º 48 – 2.º Esq.º, em Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,

O CONSELHO DIRECTIVO